



RESOLUÇÃO SEI Nº 0511475/2016 - SEGOV.UAD

Joinville, 15 de dezembro de 2016.

RESOLUÇÃO Nº 062/2016

CRONOGRAMA DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 2017

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CCLXXI 271ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 12 de dezembro de 2016, **RESOLVE APROVAR** O CRONOGRAMA DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O ANO DE 2017, conforme segue:

Dia de referência: Última segunda-feira útil de cada mês

Horário: 18h30 às 20h30

Local: Plenarinho da Câmara de Vereadores – Rua Hermann August Lepper, 1.100, Saguazu

Exceção: Dezembro

Mês	Dia	Dia da semana
Janeiro	30	Segunda-feira
Fevereiro	20	Segunda-feira
Março	27	Segunda-feira
Abril	24	Segunda-feira
Mai	29	Segunda-feira
Junho	26	Segunda-feira
Julho	31	Segunda-feira
Agosto	28	Segunda-feira
Setembro	25	Segunda-feira
Outubro	30	Segunda-feira
Novembro	27	Segunda-feira
Dezembro	11	Segunda-feira

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

Joinville, 12 de dezembro de 2016.

Cleia Aparecida Clemente Giosole
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Udo Döhler
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Cleia Aparecida Clemente Giosole, Usuário Externo**, em 16/12/2016, às 15:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 27/12/2016, às 15:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 29/12/2016, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0511475** e o código CRC **24145B65**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br